



MOÇÃO

QUINTA DA NOSSA SENHORA DA PAZ – LUMIAR

A Assembleia Municipal de Lisboa aprovou em devido tempo e por unanimidade uma moção sobre a Quinta da Nossa Senhora da Paz, situada no Lumiar.

A Junta de Freguesia do Lumiar dirigiu, atempadamente, à Câmara Municipal de Lisboa a solicitação de na referida Quinta ser sediado o Museu do Brinquedo e da Criança.

A Assembleia de Freguesia do Lumiar pronunciou-se, por diversas vezes, para a necessidade de recuperar e colocar ao serviço da população a Quinta antes citada.

O programa eleitoral do actual Presidente da Câmara Municipal de Lisboa inclui uma medida que contempla a requalificação da Quinta da Nossa Senhora da Paz.

A Assembleia de Freguesia do Lumiar, reunida em 28/09/2006, delibera o seguinte:

- a) Exortar o Presidente da Câmara Municipal de Lisboa a que dê cumprimento ao compromisso eleitoral de proceder à requalificação da Quinta da Nossa Senhora da Paz, continuando esta como património municipal, pois não se encontrava incluída no património a alienar expresso no seu programa eleitoral.
- b) Apoiar as iniciativas, sobre esta matéria, da Junta de Freguesia do Lumiar, em especial do seu Presidente, tanto junto da Assembleia Municipal como da Câmara Municipal de Lisboa.
- c) Que a Câmara Municipal de Lisboa continue os estudos até agora efectuados para implementação na Quinta da Nossa Senhora da Paz do Museu do Brinquedo e da Criança.
- d) Expressar o seu apoio às iniciativas da sociedade civil – população e associações – em prol do cumprimento dos compromissos eleitorais livremente assumidos, enquanto candidato, pelo actual Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, no que respeita à requalificação como património municipal da Quinta da Nossa Senhora da Paz, situada na Freguesia do Lumiar.

Lumiar, em 28 de Setembro de 2006.

OS PROPONENTES

Manuel Filipe Correia de Araújo (PSD)

Carlos Manuel Vieira de Almeida Álvares de Carvalho (PSD)

José António Marques Correia (PSD)

João Freitas do Amaral Lobo Machado (CDS/PP)

Maria Eugénia Canedo de Mesquita Guimarães Trindade (PSD)

José Augusto Jesus Felício (PSD)

João Miguel Cabral (PSD)

Lourdes Estela Belém Ornelas Mendonça (PSD)

José Alírio Silva Tavares (PSD)

Rogério Gomes dos Santos (PS)

Maria Encarnação Trindade Lopes Costa (PS)



Sérgio Alexandre Ferreira (PS)
Patrocínia do Vale César (PS)
José Manuel Dias Ferreira (PS)
João Carlos Beça (PS)

APROVADA POR UNANIMIDADE

Enviar: Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, com pedido de distribuição por todos os Deputados Municipais, Presidente da Câmara Municipal de Lisboa e a cada Vereador, Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar, Site da Junta de Freguesia do Lumiar, Ministério da Cultura, Ministério do Ambiente e IPPAR.



MOÇÃO

JARDINS E ACABAMENTOS DE NOVOS EMPREENDIMENTOS

O CDS/PP vem propôr a esta Assembleia que seja recomendado à Câmara Municipal de Lisboa a obrigatoriedade de, em futuras construções, os promotores imobiliários chamarem a si o ónus pelo bom e atempado acabamento e jardinagem dos empreendimentos a seu cargo.

Esta responsabilidade poderá, facilmente, ser salvaguardada pela exigência de uma garantia bancária de boa execução.

Lumiar, 28 de Setembro de 2006

O PROPONENTE

João Freitas do Amaral Lobo Machado (CDS/PP)

Aprovada por maioria, com 16 votos a favor, 1 contra e 1 abstenções

Publicar: No Boletim e na página web da Junta de Freguesia, bem como afixar nos locais de consulta pública da freguesia.



MOÇÃO DE LOUVOR

COLÉGIO DE S. TOMÁS

O CDS/PP vem, por este meio, expressar o seu regozijo à decisão do Colégio de S. Tomás de optar pela Freguesia do Lumiar (topo da Avenida Maria Vieira da Silva) para instalar o Colégio que vai construir.

Este facto, que deve encher de satisfação todos os fregueses do Lumiar vai, por certo, contribuir para que os futuros alunos fiquem, para sempre, ligados a esta Freguesia.

Lumiar, 28 de Setembro de 2006

O Proponente

João Freitas do Amaral Lobo Machado (CDS/PP)

APROVADA por maioria, com 10 votos a favor e 8 contra

Publicar: No Boletim e na página web da Junta de Freguesia, bem como afixar nos locais de consulta pública da freguesia.



MOÇÃO

OBRAS NA ALAMEDA DAS LINHAS DE TORRES

O CDS/PP, atento ao descontentamento dos pais dos alunos do Colégio de S. João de Brito e outros fregueses, vem, por este meio, expressar a insatisfação pelo atraso no início das obras.

Uma vez que esta situação acarreta, diariamente, inúmeros incómodos a milhares de pessoas, é proposto a esta Assembleia que interfira junto da Câmara Municipal de Lisboa para a execução acelerada das obras, minimizando os seus incómodos.

Lumiar, 28 de Setembro de 2006

O PROPONENTE

João Freitas do Amaral Lobo Machado (CDS/PP)

APROVADA POR UNANIMIDADE

Publicar: No Boletim e na página web da Junta de Freguesia, bem como afixar nos locais de consulta pública da freguesia.



VOTO DE PESAR

Feito 1 minuto de silêncio

No passado dia 10 de Setembro de 2006 faleceu José António Borja Santos dos Reis Borges, com 72 anos de idade.

Natural de Santiago, Cabo Verde, a biografia de Reis Borges dá-nos conta de um percurso de vida dedicado à causa pública através do desempenho de diversas funções de natureza política e social.

Militante do Partido Socialista e membro da secção do Lumiar desde 1975 (da qual era o Presidente da Mesa da Assembleia Geral de Militantes), foi membro da Assembleia de Freguesia do Lumiar, desde o início de 1986 até ao final de 1989. Foi ainda membro do Secretariado da Federação da Área Urbana de Lisboa (FAUL) do PS, membro da Assembleia Municipal de Lisboa, sendo líder da Bancada do Partido Socialista na Assembleia Municipal (1977-1982) e Deputado à Assembleia da República (1983-1985).

Engenheiro Civil pelo Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, especializou-se em planeamento e gestão de aeroportos, tendo ficado reconhecido pelos seus diversos projectos na área da aeronáutica.

Presidiu à Secção de Estradas, Caminhos-de-Ferro e Aeródromos do Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes desde 1998 até à sua aposentação, em 2004. Representou o país chefiando algumas delegações nacionais em diversas reuniões internacionais.

De José Reis Borges recordaremos sempre o homem corajoso, frontal, solidário e lutador pelos ideais democráticos e da solidariedade.

A Assembleia de Freguesia do Lumiar manifesta o seu mais profundo pesar pela morte de José António Reis Borges e manifesta à família as mais sentidas condolências.

Propor à Câmara Municipal de Lisboa dar-se o nome a uma Rua no Lumiar.

Lumiar, 28 de Setembro de 2006

O PROPONENTE

Rogério Gomes dos Santos

APROVADO POR UNANIMIDADE

Publicar: No Boletim e na página web da Junta de Freguesia, bem como afixar nos locais de consulta pública da freguesia.



MOÇÃO

POR MELHORES TRANSPORTES PÚBLICOS NO LUMIAR

Recentemente, a Carris procedeu a inúmeras alterações na rede de transportes da cidade (Rede 7), alterações essas que foram objecto de um parecer desfavorável da Câmara Municipal de Lisboa, aprovado por unanimidade na sessão de 14 de Julho de 2006.

Na prática, estas alterações, contrariamente ao anunciado, traduzem-se num agravamento do serviço público prestado pela Carris: menos autocarros, supressão de oito carreiras, o fim do serviço nocturno, fim de semana e feriados em mais duas carreiras, necessidade de múltiplos transbordos, mais horas gastas em deslocações.

Em suma, ao invés de contribuir para a melhoria da mobilidade da população e, como tal, para a qualidade de vida urbana, estas alterações estão a traduzir-se na penalização da população de Lisboa, sobretudo das freguesias mais exteriores da cidade, como é o caso do Lumiar.

A Freguesia do Lumiar, viu, por exemplo, a carreira 67 fundir-se à carreira 33 (o novo 767), com um alargamento de percurso em zonas de circulação particularmente difíceis (como é o caso da zona do Cemitério de Benfica, Telheiras, Campo Grande só para enumerar algumas), o que provoca necessariamente mais atrasos, numa carreira que era já particularmente problemática quanto ao cumprimento de horários (a própria CARRIS prevê uns optimistas 64m para concluir o itinerário). É ainda de frisar que esta carreira não serve a Freguesia do Lumiar a partir das 20h30, dado que o percurso depois dessa hora se faz entre a Estação de Metro do Colégio Militar e a Estação da Damaia.

A carreira 78 também não tem horário nocturno (ultima viagem às 21h45m) e não funciona aos Sábados, Domingos e Feriados.

Aproveitou ainda a CARRIS para, aquando da criação da Rede7, alterar horários de algumas carreiras de que é exemplo, na Freguesia do Lumiar, a carreira 47. Foram recentemente afixados novos horários com intervalos na passagem dos autocarros que chegam a atingir os 30 minutos de intervalo (no horário nocturno).



Assinale-se ainda que nos sucessivos colóquios sobre a problemática das deslocações na cidade que a Assembleia Municipal de Lisboa tem levado a efeito, tem sido salientado que o direito à circulação é um factor da cidadania e que os transportes públicos devem ser os instrumentos privilegiados para o seu exercício.

Considerando ainda a necessidade emergente de redução dos níveis de poluição na cidade de Lisboa e particularmente na zona fortemente poluída do Lumiar;

Considerando que se deveria apostar em melhorar a qualidade, a quantidade, a intermodalidade, a coordenação dos horários e o reforço da circulação das carreiras dos diversos operadores de transportes, evitando-se, desta forma, o afastamento das populações em relação a estes serviços;

Considerando que em algumas zonas periféricas da Freguesia, se mantêm a escassez, a insuficiente frequência e a inadequação dos horários dos transportes públicos de superfície aos Sábados e também aos Feriados e Domingos;

Considerando ser inadiável a criação de uma Autoridade Metropolitana de Transportes capaz de organizar e regular a mobilidade na grande Lisboa;

A Assembleia de Freguesia do Lumiar reunida em sessão ordinária no dia 28 de Setembro de 2006, delibera:

- a) Condenar a decisão do Conselho de Administração da Carris de implementar a Rede 7, ignorando o parecer da Câmara Municipal de Lisboa;
- b) Condenar o apoio dado pela Direcção Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais e pelo Governo a estas alterações;
- c) Reclamar a revogação da decisão da Carris, pelos graves prejuízos que têm trazido aos utentes e à mobilidade;
- d) Exigir junto da Administração da Carris que a necessária alteração na rede de transportes tenha em conta o parecer dos órgãos autárquicos;
- e) Que seja reforçada de imediato a oferta das carreiras nas zonas mais deficitárias, nomeadamente na freguesia do Lumiar;



Enviar a presente Moção ao Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, à Direcção Geral de Transportes Terrestres e Fluviais, à Carris e ao Metro, bem como aos presidentes da Câmara e Assembleia Municipal de Lisboa e da Junta de Freguesia do Lumiar.

Lumiar, 28 de Setembro de 2006

Os Proponentes

José Luís Sobreda Antunes (PEV)

Carlos José Pereira da Silva Santos (PCP)

APROVADA por maioria, com 11 votos a favor, 1 ABSTENÇÃO e 6 contra

Publicar: No Boletim e na página web da Junta de Freguesia, bem como afixar nos locais de consulta pública da freguesia.



MOÇÃO

POR UM ENSINO BÁSICO DIGNO E DE QUALIDADE

O agrupamento Lindley Cintra inclui duas importantes escolas do 1.º ciclo do ensino básico oficial uma das quais no centro da freguesia do Lumiar, Escola EB1 N.º 31, com cerca de 230 alunos e 12 professores.

As instalações desta escola estão degradadas e possuem condições estruturais muito deficientes para acolher os alunos e professores. Não possui cozinha ou copa digna desse nome, não tem refeitório com condições de higiene e não possui instalações adequadas ao trabalho dos professores que não sejam as salas de aula.

A ausência de investimentos e planeamento adequado das necessárias obras de manutenção e renovação das instalações levou a que, no início do presente ano lectivo, com o intempestivo programa de obras na outra escola do agrupamento EB1 N.º 109, da freguesia vizinha da Ameixoeira, tenha sido criada a maior confusão e turbulência na abertura do ano lectivo. Não foi acautelada devidamente e de forma atempada a solução alternativa para os cerca de 170 alunos da Ameixoeira, de tal modo que as várias hipóteses de remediar a situação por parte da Câmara Municipal (CML) tem sido umas piores que as outras.

Chegados à abertura do ano lectivo falaram em juntar todos alunos destas duas escolas (400 alunos e 20 professores) na EB1 N.º 31 com a colocação de três salas/contentores no recreio e aproveitamento das salas (4) do antigo ATL. A confusão estendeu-se à organização do complemento de ensino das 15h30 às 17 horas e ao apoio à família das 8 às 9 horas e das 17 às 19 horas, responsabilidades assumidas pela CML.

Os contentores ainda não chegaram e como tal ficou comprometido o primeiro projecto com especial prejuízo dos alunos da Ameixoeira. A última variante das várias desorientações da CML e do seu Vereador levou a que cinco turmas da Ameixoeira tenham sido colocadas na EB1 do Lumiar e as outras três ficaram na escola da Ameixoeira à espera dos desejados contentores.

O quadro negro das condições de ensino aprendizagem existente na escola do Lumiar está em vias de ser duplicado, nomeadamente com a acumulação de alunos, professores e auxiliares em espaços já de si insuficientes e não adequados e com recursos materiais



e humanos limitados. Apesar da sempre louvável boa vontade dos agentes educativos que qualidade de ensino e aprendizagem pode ser garantido nestas condições?

A Assembleia de Freguesia do Lumiar, reunida em sessão ordinária no dia 28 de Setembro de 2006 delibera:

- a) Responsabilizar a Câmara Municipal de Lisboa, o seu Vereador da Educação e o Ministério da Educação por todas as consequências negativas para as crianças e para os pais resultantes desta má organização do ensino aprendizagem.
- b) Exigir que o mais rápido possível sejam tomadas medidas para garantir instalações condignas, com assistência completa e integral aos alunos, pais e agentes educativos.
- c) Exigir ao executivo da Junta de Freguesia do Lumiar um acompanhamento mais eficaz do planeamento de novas obras e na manutenção das escolas já existentes, de maneira a não se repetir este desqualificado início do ano lectivo do primeiro ciclo do ensino básico da nossa freguesia.

Enviar a presente Moção ao Ministério da Educação, aos Presidentes da Câmara, da Assembleia Municipal de Lisboa e da Junta de Freguesia do Lumiar.

Lumiar, 28 de Setembro de 2006

Os Proponentes

José Luís Sobreda Antunes (PEV)
Carlos José Pereira da Silva Santos (PCP)

APROVADA por maioria, com 11 votos a favor, 2 ABSTENÇÃO e 5 contra

Publicar: No Boletim e na página web da Junta de Freguesia, bem como afixar nos locais de consulta pública da freguesia.



RECOMENDAÇÃO

“QUINTA DE NOSSA SENHORA DA PAZ”

Em Abril de 2001, os órgãos autárquicos da Freguesia do Lumiar deliberaram, por unanimidade, devolver à população a Quinta de Nossa Senhora da Paz, solicitando à Câmara a recuperação ambiental e paisagística dos seus equipamentos culturais e desportivo. Nela funcionou uma escola de ensino básico, então substituída pela Escola EB 1 e Jardim de Infância do Alto da Faia, bem como a Divisão dos Núcleos Dispersos da CML.

Em Maio de 2002, o Departamento das Estruturas Verdes da CML terá chegado a elaborar um projecto de requalificação para a zona. Porém, desde então a CML apenas se pronunciou pela utilização do espaço para o encerramento da 21.ª Edição ModaLisboa Sport, ou ponderou ceder temporariamente as instalações à Associação Portuguesa dos Arquitectos Paisagistas (APAP), que entretanto as não aceitou, ou a considerou para a nova localização da Academia Portuguesa de História, reconhecendo a Câmara tratar-se de uma propriedade “ muito bonita, embora a edificação não estivesse bem conservada”.

Neste sentido no passado dia 20 de Dezembro de 2005, foi aprovada por unanimidade na Assembleia Municipal de Lisboa uma Recomendação de “Os Verdes” aconselhando a Câmara a preservar o valioso património da Quinta.

Finalmente, na reunião n.º 33 de 20 de Setembro de 2006, a CML decidiu, pela Proposta n.º 427/2006, submeter à Assembleia Municipal a autorização da alienação do referido prédio misto municipal, sob a forma de Hasta Pública.

Assim, considerando que a Câmara omitiu a recomendação unânime da AML

Que o edifício e os equipamentos da Quinta se encontram num estado de abandono, apesar do projecto preparado em 2002 prever a requalificação;

Havendo necessidade de preservar e devolver este conjunto arquitectónico ao usufruto público, o qual deve ser salvaguardado de interesses imobiliários ou da eventual tentativa de aí serem construídos condomínios fechados, à semelhança de outros já existentes no Paço do Lumiar;



Que a revogação é uma decisão administrativa dirigida à cessação dos efeitos de outra decisão administrativa por se entender que os efeitos desta não são convenientes.

Neste sentido, a Assembleia de Freguesia do Lumiar delibera:

1. Exigir à Câmara Municipal de Lisboa que revogue a sua deliberação de 2006-09-20;
2. Solicitar à Presidência da Mesa da Assembleia Municipal de Lisboa que, no momento de ser agendada para a Ordem de Trabalhos da Assembleia Municipal de Lisboa a Proposta n.º 427/2006, requeira à Comissão Permanente da especialidade que sobre ela se pronuncie;
3. Seja equacionada a hipótese de um projecto que contemple a recuperação ambiental e paisagística dos espaços verde, lúdico e desportivo da Quinta de Nossa Senhora da Paz, tendo em vista a sua reabertura ao público;
4. Seja ponderada a adaptação do edifício a Museu e outras actividades culturais e sociais.

Lumiar, 28 de Setembro de 2006

Os Proponentes

José Luís Sobreda Antunes (PEV)
Carlos José Pereira da Silva Santos (PCP)

APROVADA POR UNANIMIDADE

Enviar: Presidência da Mesa da Assembleia Municipal de Lisboa, aos Agrupamentos Políticos da CML.

Publicar: No Boletim e na página web da Junta de Freguesia, bem como afixar nos locais de consulta pública da freguesia.